



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

Dispõe sobre a aprovação das Contas Anuais do Executivo Municipal de Guapirama, relativas ao Exercício Financeiro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com supedâneo no inciso IV, do Artigo 16 do Regimento Interno, faz saber que o Soberano Plenário aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1.º Ficam **aprovadas** as contas anuais do Executivo Municipal de Guapirama, relativas ao Exercício Financeiro de 2021, acatando o Acórdão de Parecer Prévio nº 326/22, emitido pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no Diário Eletrônico do referido Órgão, sob o nº 2902, em 17 de janeiro de 2023, referente ao Processo nº 211918/22, com trânsito em julgado em 14 de fevereiro de 2023, que recomendou a aprovação das referidas contas, bem como ao Parecer exarado pela Comissão de Finanças e Orçamento os quais passam a fazer parte integrante do presente decreto.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

AGUINALDO DA COSTA RODRIGUES
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Guapirama nº 1302 pág. 4/4 de 09/05/2023

http://www.controlemunicipal.com.br/site/diario/publicacao.php?id=232354&id_cliente=1179